ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Saúde
Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:
Sandra Rosa Soares/Matr. 4331

1.0 INTRODUÇÃO

1.1. A fim de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, foi elaborado o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integra a fase preparatória da demanda e evidencia o problema a ser resolvido e a solução mais adequada, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O objetivo primordial é oferecer uma análise abrangente, descrevendo as demandas identificadas e buscando a melhor solução disponível no mercado para satisfazê-las, em total conformidade com as regulamentações em vigor e os princípios que norteiam a Administração Pública.

2.0 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura – SEMUSA necessita manter condições adequadas de climatização em suas unidades administrativas e assistenciais. A demanda envolve ambientes de diferentes dimensões e usos, nos quais há equipamentos obsoletos ou ineficientes, falhas a suprir e necessidade de adequação e ampliação, inclusive de controle da troca de ar nos acessos.

2.2. A necessidade decorre da substituição de equipamentos obsoletos ou ineficientes, da reposição de unidades que apresentem falhas, da ampliação e adequação de ambientes e da necessidade de manter condições térmicas adequadas nas unidades de saúde, contribuindo para o conforto de usuários e servidores, a continuidade dos serviços e a adequada conservação de ambientes e equipamentos.

2.3. Os quantitativos contemplam aparelhos de ar-condicionado Split Inverter de, 12.000, 18.000, 24.000, 30.000, 36.000 e 60.000 BTUs, bem como cortinas de ar, conforme especificações e quantidades constantes deste ETP, permitindo atendimento conforme as características e dimensões dos ambientes.

2.4. A climatização adequada é necessária para assegurar conforto térmico, condições apropriadas de trabalho e atendimento e melhor funcionamento dos ambientes administrativos e assistenciais da rede municipal de saúde.

2.5. A diversidade de capacidades previstas permite selecionar o equipamento compatível com a carga térmica e as características de cada ambiente, evitando subdimensionamento, consumo excessivo de energia e utilização inadequada dos aparelhos.

2.6. As cortinas de ar destinam-se aos ambientes em que seja necessário reduzir a troca de ar entre áreas internas e externas, contribuindo para a manutenção das condições de climatização e para a eficiência operacional dos espaços.

2.7. A disponibilidade de meios de climatização compatíveis com cada ambiente é necessária para manter e ampliar a infraestrutura das unidades da SEMUSA, de acordo com as necessidades efetivamente identificadas.

2.8. A demanda está alinhada ao interesse público, ao planejamento da SEMUSA e à necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades de saúde, observados os princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

3.0 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Equipamentos de climatização:

Valor total da contratação: R$ 393.428,00

2025: 100.000,00

Previsão para finalização do/da contrato/ARP: 01/11/2027;

Valor previsto para o objeto no PCA 2026: R$ 100.000,00

À ser utilizado no período de 01/10/2026 à 30/09/2027: R$ 393.428,00

3.2. Informo que o processo referente à demanda já constava no Planejamento Anual, porém, durante a elaboração dos documentos, constatou-se que o valor estimado ficou superior ao inicialmente previsto. Diante disso, foi elaborado e encaminhado um memorando ao setor de Contabilidade, solicitando a atualização do valor no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026.

3.7. Ressalto que o memorando já foi recebido pelo setor responsável e, para fins de registro e conferência, segue o referido documento em anexo.

4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. São requisitos dessa contratação:

i. O fornecedor deve cumprir rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, considerando a urgência e as necessidades das unidades de saúde.

ii. Os itens fornecidos devem ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Durante o período de garantia, o fornecedor será responsável pela substituição ou reparo de quaisquer itens que apresentem defeitos sem ônus adicional para a Administração.

iii. Para os materiais que requerem instalação ou montagem, o fornecedor deverá realizar os serviços de forma adequada, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos. A instalação deve ser feita por técnicos qualificados, conforme normas vigentes.

iv. O pagamento será realizado conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato, mediante a apresentação de nota fiscal e atesto de recebimento dos materiais pela Secretaria Municipal de Saúde.

v. Em caso de atraso na entrega, fornecimento de itens fora das especificações ou não conformidade com os requisitos estabelecidos, serão aplicadas penalidades previstas no contrato, podendo incluir multas e rescisão contratual.

vi. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega dos itens.

vii. A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental;

viii. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 11 da Lei 14.133/21,

ix. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos).

5.0 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa foi consolidada a partir das solicitações das unidades requisitantes, considerando substituição de equipamentos sem condições adequadas de uso, adequação de ambientes e ampliação dos serviços. As quantidades representam a demanda projetada para 12 meses, sujeita à confirmação da necessidade e da capacidade de instalação em cada unidade. A previsão não implica aquisição obrigatória de todas as unidades.

5.2. Memória de cálculo consolidada, foi calculada baseando-se nas aquisições dos 3 ultimos anos (2023, 2024 e 2025) dos processos aberto. Para cada item, o quantitativo resulta da soma das necessidades informadas pelas unidades.

ITEM	DESCRIÇÕES	UND	QUANT	FOTO ILUSTRATIVA
01	Ar Condicionado Split 12.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Capacidade de Refrigeração 12.000 BTUs; Potência mínima de refrigeração 1.110W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro lavável com modo auto-limpeza; Nível de Ruído da Unidade Externa de no máximo 51 dB(A); Serpentina de Cobre com tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 12.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante	**UND**	**50**	

02	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.720W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 18.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	**UND**	**10**	

03	Ar Condicionado Split 24.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.980W; Gás Refrigerante R22; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 24.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	**UND**	**10**	

04	Ar condicionado split inverter piso-teto, 60.000 BTUs, ciclo frio, 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado), cor branca, classificação energética A, gás ecológico R-32, com controle remoto com visor digital, funções sleep, timer, reinício automático e resfriamento rápido, filtro antibactericida lavável, deflexão de ar vertical e horizontal e serpentina de cobre com tratamento anticorrosão, indicado para ambientes amplos com alta circulação de pessoas. Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Inclui instalação completa com mão de obra qualificada e todo o material necessário (suportes, tubulação de cobre, parte elétrica, drenos e presilhas), com perfuração de parede, fixação da evaporadora e da condensadora e escoamento de água até o nível do solo, conforme os padrões do fabricante	**UND**	**10**	
05	Ar Condicionado Split Dual Inverter 30.000 BTUs, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Dual Inverter; Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 30.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 2.530W; Alimentação	**UND**	**10**	

	Elétrica 220V; Gás Refrigerante R-32; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 30.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante			

06	Ar Condicionado Split Dual Inverter 36.000 BTUs, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Dual Inverter; Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 36.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 3.500W; Alimentação Elétrica 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado); Gás Refrigerante R-32 (ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio); Controle Remoto com visor digital; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 36.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras	**UND**	**10**	

	(drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante			
07	Cortina de Ar, dupla voltagem Especificações Técnicas: Cor Branco; Material Plástico e Aço; Voltagem 220V; 2 Velocidades; Velocidade do Ar 12 m/s; Potência 350W; Frequência 60 Hz; Ruído 62 dB; Vazão 5.580 m³/h; CFM 3.286; Tamanho 200 cm; Altura de instalação do solo de 3,0 a 3,5 m; Dimensões do Produto (A x L x P) 200 x 17,5 x 20,7 cm; Dimensões da Embalagem (A x L x P) 204,0 x 230 x 263 mm; Peso Líquido 23,6 Kg; Peso Bruto 25,2 Kg; Conteúdo da Embalagem: 1 Controle remoto + Manual; Garantia de 12 meses.	**UND**	**10**	

5.3. As imagens eventualmente constantes do anexo possuem caráter exclusivamente ilustrativo e não constituem padrão obrigatório de marca, modelo, desenho, formato ou aparência. A aceitação dos bens será aferida unicamente pelos requisitos técnicos, funcionais, de desempenho, segurança e qualidade descritos de forma objetiva no Termo de Referência, admitidos produtos equivalentes ou superiores. Em caso de divergência, prevalecerá a especificação textual.
Ressalta-se que as referidas imagens não vinculam marca, fabricante ou modelo específico, em observância aos princípios da isonomia e da ampla competitividade.
As imagens constantes da relação de itens possuem caráter exclusivamente ilustrativo. A conformidade dos produtos será aferida pelas especificações técnicas e requisitos objetivos definidos no Termo de Referência, sem vinculação a marca, modelo, formato ou aparência específica.

5.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

5.3.1 O quantitativo de equipamentos de climatização previsto para a contratação foi dimensionado considerando as necessidades atuais e futuras da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo tanto

a substituição de equipamentos antigos, desgastados ou que já não apresentam condições adequadas de funcionamento, existentes nas unidades, quanto a climatização de novos ambientes que serão incorporados à Rede Municipal de saúde em razão de obras de reforma, ampliação e construção de novas unidades de saúde.

5.3.2 No que se refere às estruturas existentes, parte dos equipamentos atualmente instalados apresenta tempo elevado de uso, desgaste decorrente da utilização contínua e necessidade de substituição, sendo necessária a renovação gradativa do parque de climatização, de modo a garantir condições adequadas de temperatura, conforto térmico e funcionamento dos ambientes utilizados por pacientes e funcionários.

5.3.3 Além da demanda de substituição, o quantitativo contempla a expansão da infraestrutura física da Rede Municipal de saúde, considerando as nova obras de construção da Unidade de Saúde UBS São Cristóvão, construção do Pronto atendimento infantil e Construção da unidade materno Infantil, construção da Central de Regulação, construção da UBS Bairro Centenário, construção do SAMU e reforma da UBS do bairro Planalto.

5.3.4 Dessa forma, a expansão da estrutura física da Rede Municipal de saúde, ocasionará o surgimento de uma demanda adicional por equipamentos de climatização, uma vez que os novos ambientes deverão ser entregues em condições adequadas de utilização, proporcionando conforto térmico, melhores condições de permanência dos usuários do SUS e servidores e ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas.

Assim, o quantitativo estimado resulta da soma das necessidades de substituição dos equipamentos existentes que se encontram antigos, desgastados ou inadequados, com a necessidade de equipar os novos ambientes decorrentes das obras mencionadas, além da previsão para os demais espaços que necessitam de climatização.

O dimensionamento busca, portanto, atender à demanda real e projetada da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a atual estrutura física e a expansão prevista da Rede Municipal de Saúde, evitando tanto a insuficiência de equipamentos quanto a aquisição de quantitativos superiores às necessidades identificadas.

Ressalta-se que a definição do quantitativo deverá observar, sempre que possível, as características de cada ambiente, sua área física, finalidade de uso, capacidade de ocupação e necessidade de climatização, de forma a assegurar que os equipamentos sejam distribuídos de maneira compatível com as necessidades de cada unidade.

6.0. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Para atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saude, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de avaliar alternativas disponíveis para garantir a climatização adequada dos ambientes das unidades, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e a disponibilidade de equipamentos por meio de outras formas de obtenção.

Foram identificadas duas soluções possíveis:

6.2 – SOLUÇÃO 01: Aquisição de equipamentos de climatização

6.2.1 Consiste na aquisição, pela Administração Municipal, de equipamentos de climatização, tais como aparelhos de ar-condicionado, destinados às unidades de saúde que apresentem necessidade de climatização, observando-se as especificações técnicas, capacidades e quantitativos adequados às características de cada ambiente.

6.2.2 Vantagens

a) Atendimento direto da necessidade de climatização identificada pela Secretaria Municipal de saúde;
b) Possibilidade de especificar os equipamentos de acordo com as características, dimensões e necessidades de cada ambiente;
c) Maior autonomia da Administração na definição dos equipamentos a serem utilizados;
d) Possibilidade de planejamento da aquisição conforme a disponibilidade orçamentária e a prioridade das unidades;
e) Redução da dependência de disponibilidade de equipamentos provenientes de outros órgãos;
f) Possibilidade de aquisição de equipamentos novos, com garantia do fabricante e especificações compatíveis com a necessidade da Administração;
g) Maior previsibilidade quanto aos quantitativos, modelos e capacidades dos equipamentos a serem disponibilizados.

6.2.3 Desvantagens

a) Necessidade de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para realização da aquisição;
b) Incidência de custos relacionados à aquisição, transporte, instalação e, quando aplicável, adequação da infraestrutura elétrica;
c) Necessidade de planejamento para instalação e manutenção dos equipamentos;
d) Necessidade de acompanhamento da garantia e da manutenção dos equipamentos após sua instalação.

Valor: R$ **393.428,00**
Fonte: Talski Sistemas Ltda.

6.3 – SOLUÇÃO 02: Recebimento de equipamentos de climatização por meio de doação ou transferência de outros órgãos públicos

6.3.1 Consiste no recebimento, pela Secretaria Municipal de Saude, de equipamentos de climatização provenientes de doação, cessão, transferência ou outra forma legal de disponibilização por órgãos ou entidades públicas, desde que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso e sejam compatíveis com as necessidades das unidades de saúde e administrativas.

6.3.2 Vantagens

a) Possibilidade de atendimento da necessidade sem a realização de aquisição direta dos equipamentos;
b) Redução ou eliminação do custo de aquisição dos equipamentos, conforme as condições estabelecidas pelo órgão doador;
c) Aproveitamento de equipamentos públicos disponíveis e que não estejam sendo utilizados pelo órgão de origem;

d) Possibilidade de ampliação da quantidade de ambientes climatizados mediante cooperação entre órgãos e entidades públicas;
e) Contribuição para o aproveitamento racional dos bens públicos, evitando a ociosidade de equipamentos em outros órgãos;
f) Possibilidade de redução do tempo necessário para disponibilização dos equipamentos, caso existam bens disponíveis e aptos para transferência imediata.

6.3.3 Desvantagens

a) Dependência da existência e disponibilidade de equipamentos por parte de outros órgãos ou entidades públicas;
b) Incerteza quanto à quantidade, modelos, capacidades e características dos equipamentos que poderão ser disponibilizados;
c) Possibilidade de recebimento de equipamentos usados, que poderão apresentar necessidade de manutenção ou substituição de componentes;
d) Necessidade de avaliação prévia das condições de funcionamento e compatibilidade dos equipamentos com os ambientes onde serão instalados;
e) Possibilidade de necessidade de despesas com transporte, instalação, adequação elétrica, manutenção ou outros serviços necessários à utilização dos equipamentos;
f) Dependência da formalização dos procedimentos administrativos e legais necessários à doação, cessão ou transferência dos bens.

6.4 Após a análise das alternativas, verifica-se que ambas as soluções são capazes de contribuir para o atendimento da necessidade de climatização identificada pela Secretaria Municipal de Saúde. A **Solução 01 – aquisição de equipamentos de climatização** proporciona maior previsibilidade quanto aos quantitativos, especificações, capacidades e condições dos equipamentos, permitindo à Administração definir os bens de acordo com as características e necessidades específicas de cada ambiente.

6.5 Por sua vez, a **Solução 02 – recebimento de equipamentos por meio de doação ou transferência de outros órgãos públicos** poderá representar alternativa complementar para atendimento da demanda, especialmente quando houver equipamentos disponíveis e em condições adequadas de utilização. Entretanto, essa alternativa depende da existência de bens disponíveis e da efetiva formalização da doação, cessão ou transferência, não sendo possível garantir previamente a quantidade, os modelos ou as condições dos equipamentos que poderão ser disponibilizados.

6.6 Dessa forma, considerando a necessidade de assegurar o atendimento efetivo e planejado das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, a **Solução 01 – aquisição de equipamentos de climatização** constitui a alternativa que permite maior controle sobre o atendimento da demanda, sem prejuízo da utilização da **Solução 02 – recebimento por doação ou transferência**, sempre que houver disponibilidade de equipamentos provenientes de outros órgãos públicos e forem atendidos os requisitos legais, técnicos e administrativos aplicáveis.

6.7 Assim, a aquisição poderá ser planejada considerando os ambientes que efetivamente necessitam de equipamentos, suas dimensões, capacidade de climatização necessária, infraestrutura existente e prioridade de atendimento, enquanto eventuais equipamentos recebidos por doação ou transferência deverão ser incorporados ao planejamento conforme sua disponibilidade e condições de utilização, evitando-se, quando possível, a aquisição de

equipamentos para ambientes que já tenham sido adequadamente atendidos por meio de outras formas de disponibilização de bens públicos.

7.0 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa utiliza os preços unitários apresentados na planilha abaixo, indicados como provenientes de consulta ao sistema Talski (https://app.talski.com.br/). Para cada item, é necessária a juntada dos registros consultados, datas, fonte, especificação, inclusão ou não de instalação, método de formação do preço e memória de cálculo, observados o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável. Sem esses documentos, não é possível verificar a representatividade dos preços indicados.

7.2. O valor total aritmético estimado é de R$ 393.428,00 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais), conforme multiplicação dos quantitativos pelos preços unitários da planilha, sujeito à validação da pesquisa de preços.

ITEM	DESCRIÇÕES	UND	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
01	Ar Condicionado Split 12.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Capacidade de Refrigeração 12.000 BTUs; Potência mínima de refrigeração 1.110W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro lavável com modo auto-limpeza; Nível de Ruído da Unidade Externa de no máximo 51 dB(A); Serpentina de Cobre com tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 12.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante	**UND**	**50**	**1.780,00**	**89.000,00**
02	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.720W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses	**UND**	**10**	**3.390,00**	**33.900,00**

	com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 18.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.				
03	Ar Condicionado Split 24.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.980W; Gás Refrigerante R-32; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 24.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	**UND**	**10**	**4.280,00**	**42.800,00**
04	Ar condicionado split inverter piso-teto, 60.000 BTUs, ciclo frio, 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado), cor branca,	**UND**	**10**	**10.887,64**	**108.876,40**

	classificação energética A, gás ecológico R-32, com controle remoto com visor digital, funções sleep, timer, reinício automático e resfriamento rápido, filtro antibactericida lavável, deflexão de ar vertical e horizontal e serpentina de cobre com tratamento anticorrosão, indicado para ambientes amplos com alta circulação de pessoas. Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Inclui instalação completa com mão de obra qualificada e todo o material necessário (suportes, tubulação de cobre, parte elétrica, drenos e presilhas), com perfuração de parede, fixação da evaporadora e da condensadora e escoamento de água até o nível do solo, conforme os padrões do fabricante				
05	Ar Condicionado Split Dual Inverter 30.000 BTUs, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Dual Inverter; Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 30.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 2.530W; Alimentação Elétrica 220V; Gás Refrigerante R-32; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 30.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo),	**UND**	**10**	**5.235,00**	**52.350,00**

	necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante				
06	Ar Condicionado Split Dual Inverter 36.000 BTUs, Frio, 220V Especificações Técnicas: Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Dual Inverter; Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 36.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 3.500W; Alimentação Elétrica 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado); Gás Refrigerante R-32 (ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio); Controle Remoto com visor digital; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 36.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante	**UND**	**10**	**5.660,15**	56.601,50
07	Cortina de Ar, dupla voltagem Especificações Técnicas: Cor Branco; Material Plástico e Aço; Voltagem 220V; 2 Velocidades; Velocidade do Ar 12 m/s; Potência 350W; Frequência 60 Hz; Ruído 62 dB; Vazão 5.580 m³/h; CFM 3.286; Tamanho 200 cm; Altura de instalação do solo de 3,0 a 3,5 m; Dimensões do Produto (A x L x P) 200 x 17,5 x 20,7 cm; Dimensões da Embalagem (A x L x P)	**UND**	**10**	**990,00**	**9.900,00**

	204,0 x 230 x 263 mm; Peso Líquido 23,6 Kg; Peso Bruto 25,2 Kg; Conteúdo da Embalagem: 1 Controle remoto + Manual; Garantia de 12 meses.				

VALOR TOTAL R$ 393.428,00

8.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução recomendada consiste na aquisição de aparelhos de ar-condicionado Split Inverter de 12.000, 18.000, 24.000, 30.000, 36.000 e 60.000 BTUs e cortinas de ar, novos, com instalação, montagem e materiais necessários quando previstos na descrição do item. O fornecimento será programado conforme a necessidade efetiva, as condições dos ambientes e a disponibilidade orçamentária, respeitado o quantitativo estimado.

9.0 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento justifica-se pelo fato de o objeto ser divisível, sem causar prejuízo ao conjunto a ser licitado, conforme previsto no art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

9.2. Considerando que os equipamentos possuem capacidades e características distintas e podem ser fornecidos independentemente, recomenda-se o parcelamento por itens, com julgamento e adjudicação individual, ampliando a competitividade e permitindo a participação de fornecedores aptos a atender parcelas específicas do objeto, observados os arts. 40, §2º, e 47, II, da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Considerando a necessidade e a vantagem do parcelamento para a Administração Pública, entende-se que o método mais eficiente é a realização de uma única licitação, com a adjudicação de cada parcela por itens distintos.

10.0 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

a) Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade de **equipamentos de climatização adequados e compatíveis com as necessidades das unidades de saude** proporcionando melhores condições de conforto térmico aos usuários do Sistema Unico de Saúde, servidores e demais usuários dos espaços públicos.

b) Pretende-se, ainda, atender à necessidade de **substituição de equipamentos antigos, desgastados ou que apresentam funcionamento inadequado**, reduzindo a ocorrência de interrupções e a necessidade de utilização de equipamentos que já não atendem satisfatoriamente às condições dos ambientes.

c) Busca-se proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, contribuindo para um ambiente mais adequado à permanência e ao desempenho das atividades realizadas nas unidades.

d) Pretende-se, igualmente, promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante a aquisição de equipamentos com características e capacidades compatíveis com cada ambiente, priorizando qualidade, durabilidade, eficiência energética e adequação às necessidades identificadas.

e) Como resultado, espera-se garantir a melhoria das condições de infraestrutura das unidades de saúde e dos setores administrativos, reduzir a insuficiência de equipamentos de climatização e atender às demandas atuas.

11.0 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

11.1. Antes de cada aquisição, a unidade demandante deverá confirmar a necessidade, o local de instalação, a capacidade adequada do equipamento e a existência de infraestrutura elétrica e física compatível.

11.2. Para os itens que incluam instalação, deverão ser verificadas previamente as condições do ambiente, pontos elétricos, tensão disponível, local de fixação das unidades, drenagem e demais condições necessárias à execução segura e adequada.

11.3. Entre as providências prévias destacam-se, quando aplicáveis:

I – definição e liberação do ambiente destinado à instalação;

II – verificação da compatibilidade da rede elétrica, tensão, disjuntores e demais pontos necessários;

III – definição do local da evaporadora, condensadora ou cortina de ar e das condições de drenagem;

IV – verificação das condições de acesso para entrega, montagem e instalação;

V – designação dos responsáveis pelo acompanhamento, recebimento, conferência e atesto.

11.4. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade das unidades e a existência de condições adequadas para recebimento e instalação, evitando aquisição antecipada ou armazenamento desnecessário.

11.5. A emissão de cada ordem de fornecimento deverá ocorrer somente após a confirmação da necessidade e das condições de instalação, observando-se os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

12.0 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Contratações Correlatas

12.1.1. Poderão existir contratações correlatas de serviços de manutenção de climatização, adequações elétricas ou prediais e outros processos de aquisição de equipamentos. A gestão deverá identificar eventuais itens coincidentes para impedir sobreposição ou duplicidade de aquisição.

Essas contratações possuem relação com o objeto na medida em que podem assegurar a infraestrutura e a manutenção necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos de climatização.

12.2. Contratações Interdependentes

12.2.1. Poderão ser interdependentes as adequações elétricas ou prediais indispensáveis à instalação de determinados equipamentos. Nesses casos, a aquisição deverá ocorrer somente quando houver condições físicas e operacionais para recebimento, instalação e uso.

O fornecimento deverá ser programado de acordo com a necessidade das unidades e as condições de recebimento e instalação, observadas as regras do instrumento convocatório e a disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, os equipamentos somente serão empenhados e entregues quando houver necessidade efetiva e condições adequadas para instalação e utilização, reduzindo custos de armazenamento e riscos de depreciação prematura.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os principais impactos ambientais associados ao objeto relacionam-se ao consumo de energia elétrica, utilização de fluidos refrigerantes, descarte de equipamentos substituídos, componentes eletrônicos, embalagens e resíduos decorrentes da instalação. Deverão ser adotadas medidas de eficiência energética, manejo ambientalmente adequado dos resíduos e observância da legislação aplicável.

1- A substituição de materiais antigos por novos pode resultar em resíduos, como mobiliário, aparelhos eletrônicos e embalagens. Para minimizar esse impacto, é essencial promover o descarte adequado e a reciclagem dos itens substituídos, encaminhando-os para empresas especializadas ou programas de reciclagem que possam reaproveitar componentes e materiais.

2- Durante a fabricação e o transporte dos materiais, ocorre a emissão de gases de efeito estufa. A escolha de fornecedores que adotem práticas de produção sustentáveis e com logística otimizada pode ajudar a reduzir essas emissões. Além disso, priorizar o uso de equipamentos de alta eficiência energética contribui para a diminuição de emissões ao longo da vida útil dos itens.

3- Alguns materiais utilizados na fabricação dos equipamentos, como componentes eletrônicos, utilizam recursos não renováveis. A preferência por produtos que contenham materiais reciclados ou que sejam recicláveis ao final de sua vida útil pode contribuir para reduzir a extração de novos recursos naturais.

4-Para mitigar os impactos ambientais, o planejamento da aquisição deve incorporar práticas sustentáveis, como a escolha de materiais com menor impacto, o descarte responsável dos itens antigos, a adoção de produtos certificados quanto à eficiência energética e o estímulo ao consumo consciente nas unidades de saúde. Essas ações contribuirão para uma gestão ambientalmente responsável e alinhada às políticas de sustentabilidade.

14.0 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A aquisição dos equipamentos de climatização, por itens e com instalação quando especificada, mostra-se tecnicamente viável para atender à necessidade da SEMUSA. A conclusão econômica e o prosseguimento da instrução dependem da juntada da memória analítica por unidade, do levantamento dos bens passíveis de remanejamento, da comprovação das fontes e da equivalência das pesquisas de preços e da atualização do PCA. Concluídas essas providências, a Administração definirá e motivará a forma de seleção e de fornecimento apropriada.

Rolim de Moura/RO, 09 de outubro de 2026

_____

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decr.6.235/2024

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=58318c9c-68f5-454e-9641-72022b201ad4

Assinado por: Sandra Rosa Soares 09/10/2026 13:27:50
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: GEICIANE LOUBACK FEITOZA 13/10/2026 23:27:10
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE